

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
COMDICA –Maratá  
Criado pela Lei Municipal nº 1.568/2015**

**Edital nº 009/2019**

**DIVULGA LOCAIS DE VOTAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS  
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

O(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Maratá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 36 da Lei Municipal nº1.568/2015 e da Resolução COMDICA nº 001/2019, torna público os locais de votação para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

1. Os eleitores votarão de acordo com a Zona e a Seção Eleitoral estabelecidas pelo Tribunal Regional Eleitoral.

<b>ZONA ELEITORAL</b>	<b>SEÇÃO</b>	<b>LOCAL DE VOTAÇÃO</b>	<b>ENDEREÇO</b>
31ª	1	E. M. E. F. Arthur Martins	Macega, Santos Reis, 3653, VL Vitória Rural, Maratá.
31ª	2	E. M. E. F. Augusto Ambrósio Rucker	São Pedro do Maratá, 1401, VL São Pedro do Maratá, Maratá.
31ª	3	Colégio Estadual Engenheiro Paulo Chaves	Rua Miguel Schneider, nº 08, Centro, Maratá.
31ª	4	E. M. E. F. Pedro Cristiano Höher	Esperança, 1825, VL Esperança Maratá
31ª	5	Ginásio de Estação Vitória	Vitória, 1575,
31ª	6	E. M. E. F. Lúdia Araújo Viegas	Uricana Maratá, 3235, VL Uricana, Maratá.
31ª	7	E. M. E. F. Albino Cassel	Boa Esperança, 2255, VL Esperança, Maratá.

2. As eleições acontecerão no dia 06 de outubro de 2019, das 8h às 17h.
3. Os eleitores devem comparecer munidos do título de eleitor e/ou documento oficial com fotografia.
4. A apuração será centralizada e ocorrerá unicamente das dependências do Auditório da Secretaria Municipal de Saúde.

Maratá, 23 de agosto de 2019.

Clarine S. Pittelkow Luft

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maratá